

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Da Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

IND 663/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CDESCTUA.  
Em 03/06/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

"Sugere ao Poder Executivo por intermédio da  
Secretaria de Obras, a urbanização com  
implantação de play ground, no beco do Conjunto  
A da Quadra 17, na cidade de Sobradinho - RA  
V."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências no sentido de realizar urbanização com implantação de play ground, no beco do Conjunto A da quadra 17, na cidade de Sobradinho - RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender uma reivindicação antiga daquela comunidade que é carente de lazer, propiciando aos moradores uma melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ANILCEIA MACHADO  
PSDB

